

15/06/2026, 11:19

QJD0C35



MARANGONI LEILÕES
R EMILIANO PERNETA NRº: 297
Cidade/UF: CURITIBA/PR - CENTRO CEP: 80010050



LAUDO DE VISTORIA VEICULAR E PROCEDÊNCIA VEICULAR

Numeração: 00001828

RENAULT/SANDERO EXPR 10 - RENAULT



Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil Data Impressão: 15/06/2026 11:18 Data Vistoria: 15/06/2026 11:12

Vistoria Veicular:

Modelo Veic.: RENAULT/SANDERO EXPR 10 - RENAULT		Ano Fab / Modelo: 2018/2018
Tipo Veículo: Veículo Leve		Condições Veículo: CONSERVADO
Placa: QJD0C35	UF/Cidade Placa: SC/BLUMENAU	
Nr Motor: B4DC401Q084016	Nr Motor BIN: B4DC401Q084016	Condições Motor: Numeração é a mesma que consta registrada nos bancos de dados dos órgãos competentes (BIN)
Nr Chassi: 93Y5SRF84JJ361360	Nr Chassi BIN: 93Y5SRF84JJ361360	Condições Chassi: Numeração é a mesma que consta registrada nos bancos de dados dos órgãos competentes (BIN)
Nr Cambio:	Nr Cambio BIN:	
Combustível: Gasolina e Álcool	Combustível BIN: Gasolina e Álcool	
Cor: Branca	Cor BIN: Branca	
Tem KIT GNV: Não		

Observação:

Finalidade: Venda forçada em leilão

Valor da Avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Veiculo em regular estado de conservação. O mesmo encontra-se parado no pátio, e que não foi possível aferir o funcionamento da parte mecânica e seus componentes. Foi considerado o estado aparente do veículo, ou seja, como se encontram, podendo este apresentar danos no seu todo ou em partes, ou ainda peças/partes faltantes, não sendo possível atestar seu funcionamento e que para tanto seria necessária uma revisão técnica do veículo, o que foge ao escopo do presente trabalho. Nos leiloes (liquidação forçada) os bens são arrematados no estado que se apresentam. Não se configura então relação de consumo nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vicio redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que o bem é entregue no estado em que se encontra. No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JLWG F87GD RNR94 RKVVD

15/06/2026, 11:19

QJD0C35



CHASSI



MOTOR



CONSULTAS VEICULARES

ID Vistoria: 00001828 Placa: QJD0C35 Data Impressão: 15/06/2026 11:18
Nr Motor: B4DC401Q084016 Nr Chassi: 93Y5SRF84JJ361360

Base de Dados

1 - BIN FEDERAL



Bin Federal - Atenção para as Restrições



SENATRAN - Restrições



Multas Federais

BIN FEDERAL			
Tipo Consulta	BIN FEDERAL	Situação	EM CIRCULACAO
Placa	QJD0C35	Renavam	01156152930
Chassi	93Y5SRF84JJ361360	Remarcação Chassi	NORMAL
Nr Motor	B4DC401Q084016	Município	BLUMENAU
UF	SC	Tipo	AUTOMOVEL
Categoria	PASSAGEIRO	Marca Modelo	RENAULT/RENAULT/SANDERO EXPR 10
Ano Fab	2018	Ano Mod	2018
Procedência Veículo	NACIONAL	Montagem	COMPLETA
Nr Carroceria	INEXISTENTE	Nr Eixos	2
Combustível	ALCOOL/GASOLINA	Cilindradas	999
Cor	BRANCA	Potência	82
Capacidade Passageiros	5	CMT	231
CPF/CNPJ Faturado	01.796.973/0006-56	UF Faturamento	SC
BIN FEDERAL - Restrições:			
Situação	EM CIRCULACAO	Restrição 1	ALIENACAO FIDUCIARIA
Restrição Judicial	NADA CONSTA	Restrição RFB	NADA CONSTA
RENAJUD (CORTESIA):			
RENAJUD	NADA CONSTA		



FOTOS DO VEÍCULO

ID Vistoria: 00001828 Placa: QJD0C35 Data Impressão: 15/06/2026 11:18
Nr Motor: B4DC401Q084016 Nr Chassi: 93Y5SRF84JJ361360



15/06/2026, 11:19

QJD0C35



FRENTE



TRASEIRA



PLACA



CHASSI



MOTOR



MOTOR COMPARTIMENTO



INTERIOR

ID Vistoria: 00001828	Placa: QJD0C35	Data Impressão: 15/06/2026 11:18
Nr Motor: B4DC401Q084016	Nr Chassi: 93Y5SRF84JJ361360	

A seguir são descritas as regras e orientações aplicáveis ao serviço contratado; às quais, você manifesta ciência e anuência expressas e sem reservas, tendo validade e eficácia equivalentes a qualquer acordo, a sua observância e cumprimento será exigível a todos os usuários:

1. O Laudo Preventivo possui caráter **APENAS INFORMATIVO E CONSIDERA-SE UMA ANÁLISE PRÉVIA E PREVENTIVA DO AUTOMÓVEL** em questão, a partir de análise estruturais do veículo e consulta a bancos de dados públicos e privados oficiais; a fim de dar guarida ao CONTRATANTE na tomada de decisões relativas ao automóvel vistoriado.
2. Em hipótese alguma o Laudo Preventivo substitui a vistoria oficial de identificação veicular que é realizada exclusivamente pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos estados e Distrito Federal, ou inspeções outras de institutos de criminalística; e que são obrigatórias nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.
3. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "LAUDO PREVENTIVO DE VISTORIA VEICULAR" e "CHECKLIST" e "FOTOS" correspondem às análises físicas do veículo existentes no momento da verificação realizada pelo Vistoriador. A validade restringe-se ao exato momento do exame, em razão do que a 'MARANGONI LEILOES' não se responsabiliza por modificações posteriores sofridas pelo veículo, tais como danos no chassi, mudanças de motor, mudança de câmbio, etc.
4. As informações contidas neste Laudo Preventivo e caracterizadas como "CONSULTAS VEICULARES" correspondem ao resultado de consultas a banco de dados públicos e privados oficiais e relacionados ao veículo e que estejam disponíveis no momento da consulta pelo vistoriador.
5. As informações obtidas em bancos de dados públicos podem não estar atualizadas simultaneamente ao momento da consulta, situação que independe da gerência da 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas.
6. O CONTRATANTE do Laudo Preventivo tem ciência que o sistema de informações e banco de dados disponibilizados está sujeito a constantes alterações e atualizações pelos órgãos e departamentos oficiais, leiloeiros e/ou parceiros da iniciativa privada, sobre quais a 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não detém a propriedade das informações, limitando-se assim, a reproduzi-las fielmente, na forma como originariamente apresentas as tais bases consultadas, sendo que este Laudo Preventivo visa auxiliar o CONTRATANTE na obtenção das informações pretendidas.
7. A 'MARANGONI LEILOES' e fornecedora do software gerenciador das consultas não possuem gerência e responsabilidade pelas informações inseridas nos bancos de dados consultados, e igualmente não se responsabilizam por perdas e danos em caso da não confirmação da informação junto a estes fornecedores gestores e/ou a utilização das informações disponibilizadas em laudos, certidões, vistorias ou documentos assemelhados.

15/06/2026, 11:19

QJD0C35

Orientações:

- 1. Favor nas consultas BIN confirmar débitos, restrições no site do DETRAN do estado, SNG. Favor consultar na Base Federal (Senatran) e Estadual (DETRAN's dos estados que o veículo já pertenceu) possíveis sinistros apontados em CSV (Certificado de Segurança Veicular). E possível apontamento de CSV na observação da CRV.
- 2. Consultas BIN sujeito à alterações e/ou atualizações até o final do expediente sem validade como quitação de débitos para compra do veículo.



MARANGONI LEILOES
Vistoriador: Hugo Hitamar Schmeil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLWG-F87GD-RNR94-RKVVD

